

0 2 5 / FMC/2020	MARCELA SILVA PUPPIO	HISTÓRIAS PASSARINHEIRAS	R\$ 20.000,00	09/10/2020	13/10/2020 A 13/09/2020
0 2 0 / FMC/2020	DANILO ARANTES	CASA DE XANGÔ	R\$ 10.0000,00	09/10/2020	13/10/2020

TERMOS DE RESCISÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
RESCINDIDO	ALESSANDRA CYNTHIA DE JESUS
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº	082/2020
RESCINDIDO EM	05/10/2020

PORTARIA Nº 086/P/2020  
de 09 de outubro de 2020

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 235.000,00  
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, **R E S O L V E:**

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

De: Ficha 22 - 3.3.90.36.13 – serviços de pessoa física

Para: Ficha 21 - 3.3.90.39.13 – serviços de pessoa jurídica

Ref. Crédito adicional oriundo do recurso para combate ao covid-19 – Lei 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.

Registre-se e Publique-se

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
TABELAS SALARIAIS - VIGÊNCIA 01/03/2020

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

Função gratificada	Ref. Salarial	Valor (R\$)
Monitor de Serviços Operacionais	A	2.670,49
Monitor de Serviços Administrativos	B	3.338,16
Monitor de Serviços Técnicos	C	4.482,63
Gestor de Espaço Cultural IV	D	5.170,75

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO:

Cargo	Padrão	Valor R\$
Assessor Administrativo I	2	5.166,81
Assessor Administrativo II	3	5.884,03
Assessor de Gestão e Planejamento	4	6.101,41
Assessor de Gestão de Contratos	6	8.524,21
Chefe de Gabinete	7	9.035,64
Assessor de Relações Institucionais	9	10.152,42
Assessor de Comunicação	10	10.380,94
Assessor Jurídico	10	10.380,94
Assessor Administrativo III	10	10.380,94
Diretor Administrativo	11	10.380,94
Diretor Cultural	11	10.380,94
Diretor Presidente	12	14.037,79

EDITAL Nº 015/CONCURSO Nº 003/2020 - RETIFICAÇÃO

Mostras e Festivais com exibição em plataforma digital

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a alteração do período de inscrição para 16/10 a 11/11/2020 para Concurso de realização de Mostras e Festivais com exibição em plataforma digital, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br)

São José dos Campos, 16 de outubro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

EDITAL Nº 016/CONCURSO Nº 004/2020 - RETIFICAÇÃO

Seleção de Mestres e Coletivos da Cultura Tradicional e Popular

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a alteração do período de inscrição para 20/10 a 20/11/2020 para Concurso de Seleção de Mestres e Coletivos da Cultura Tradicional e Popular, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br)

São José dos Campos, 16 de outubro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

EDITAL Nº 017/CONCURSO Nº 005/2020 - RETIFICAÇÃO

Minidocumentários – Arte de Rua

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a alteração do período de inscrição para 20/10 a 20/11/2020 para Concurso de Seleção e realização de Minidocumentários – Arte de Rua, mantendo as demais condições estabelecidas no Edital disponível no site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br)

São José dos Campos, 16 de outubro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

EDITAL Nº 018/CONCURSO Nº 006/2020

Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: artes visuais, grafite, fotografia e literatura

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital para inscrição no período de 20/10 a 20/11/2020 para Concurso de Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: artes visuais, grafite, fotografia e literatura, conforme o inciso III do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme condições estabelecidas no Edital disponível no site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br).

São José dos Campos, 16 de outubro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

EDITAL Nº 019/CONCURSO Nº 007/2020

Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: Artesanato, Design e Moda

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o presente Edital para inscrição no período de 20/10 a 20/11/2020 para Concurso de Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: artesanato, design e moda, conforme o inciso III do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme condições estabelecidas no Edital disponível no site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br).

São José dos Campos, 16 de outubro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

## IPSM

PORTARIA Nº 0427/IPSM/2020

De 13 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV art. 18 da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e artigo 23, Inciso XII do Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, Regimento Interno, resolve:

ARTIGO 1º - Retificar a Portaria nº 0423/IPSM/2020, de 05 de outubro de 2020. Onde consta Portaria nº. 386/IPSM/2019, de 21 de setembro de 2019, leia-se Portaria nº. 386/IPSM/2020, de 21 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 13 de outubro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

## Outros

RESOLUÇÃO Nº 20/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o DEFERIMENTO da solicitação de inscrição da organização da sociedade civil, Associação Alpha para Educação Especial – Instituto Alpha Lumen.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de inscrição dos serviços da organização da sociedade civil, Associação Alpha para Educação Especial – Instituto Alpha Lumen, inscrita no CNPJ 19.136.655/0001-10, situada à Rua Clóvis Bevilaqua, 868 – Jardim Esplanada - São José dos Campos/SP – CEP: 12.242-790; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Vice Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 21/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o DEFERIMENTO da inscrição de serviços da organização da sociedade civil, Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a inscrição de serviços da organização da sociedade civil, Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR, inscrita no CNPJ 01.680.455/0001-68, situada à Rua Coronel José Monteiro, nº428- Centro - 12.210-140 - São José dos Campos/SP; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas e do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Centro Dia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas

Vice Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social